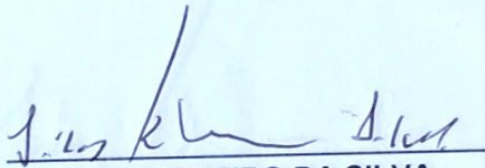


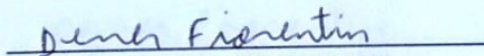


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Vereadores, tendo examinado o Projeto de Lei nº 03/2021 – Autoriza o Poder Executivo a instituir contratos administrativos Temporários de Excepcional interesse publico a contratação de professores na Area de Geografia/ História R\$ 2.043,13 + vale de alimentação com carga horária de 20hs semanais VRM., sugere que o mesmo está apto a ser votado pelo Egrégio Plenário.

A COMISSÃO


SILAS RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão


DENER FIORENTIN
Vice-Presidente da Comissão


FRANCIELI DA SILVA BATISTI
Secretário

